



AGE | Combinação de Negócios GNDI and Hapvida
Maneiras de exercer o direito de voto na Assembleia Geral

AGE | Combinação de Negócios GNDI e Hapvida

Maneiras de exercer o direito de voto na Assembleia Geral

O acionista poderá exercer o direito de voto das seguintes formas:

1 - Presencial

**2 – Plataforma
Digital**

**3 – Pedido Público
de Procução**

1 - Presencialmente:

- a. **Endereço:** Avenida Paulista 867, 8º andar, Bela Vista, CEP 01311-100, São Paulo/SP
- b. **Data:** 29 de março de 2021, às 10:00 horas

Munidos dos seguintes documentos:

- c. **Comprovante de titularidade de ações** escriturais, expedido pela instituição depositária, e
- d.
 - i. se pessoa física, documento de **identidade** com foto;
 - ii. se pessoa jurídica, cópia do último **estatuto ou contrato social** consolidado e da documentação outorgando poderes de representação, bem como documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is);
 - iii. se fundo de investimento, cópia do último **regulamento** consolidado do fundo e do **estatuto ou contrato social** do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação outorgando poderes de representação, bem como documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is); e (c) instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, se for o caso

AGE | Combinação de Negócios GNDI e Hapvida

Maneiras de exercer o direito de voto na Assembleia Geral

O acionista poderá exercer o direito de voto das seguintes formas:

1 - Presencial

**2 – Plataforma
Digital**

**3 – Pedido Público
de Procuração**

2 - Através de Plataforma Digital:

- a. **Plataforma Digital Zoom**
- b. Solicitar a participação pelo e-mail ri@intermedica.com.br, até o dia 27 de março de 2021, acompanhada de toda a documentação abaixo:
- c. **Comprovante de titularidade de ações** escriturais, expedido pela instituição depositária, e
- d.
 - i. se pessoa física, documento de **identidade** com foto;
 - ii. se pessoa jurídica, cópia do último **estatuto ou contrato social** consolidado e da documentação outorgando poderes de representação, bem como documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is);
 - iii. se fundo de investimento, cópia do último **regulamento** consolidado do fundo e do **estatuto ou contrato social** do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação outorgando poderes de representação, bem como documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is); e (c) instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, se for o caso

AGE | Combinação de Negócios GNDI e Hapvida

Como exercer o direito de voto na Assembleia Geral

O acionista poderá exercer o direito de voto das seguintes formas:

1 - Presencial

**2 – Plataforma
Digital**

**3 – Pedido Público
de Procuração**

2 - Através de Plataforma Digital - Continuação:

- e) Após a análise da documentação pela Companhia, o participante **receberá um e-mail com link de acesso para participação na AGE**

- f) Na hipótese de o acionista, que tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico, **não receber o e-mail com as instruções para acesso e participação da AGE até as 7:00 horas (horário de Brasília) do dia 29 de março de 2021**, este deverá então entrar em contato com a Companhia pelo telefone **+55 11 95687-9562** ou pelo e-mail **ri@intermedica.com.br** – **em qualquer cenário, antes das 9:00 horas do dia 29 de março de 2021** – a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso

AGE | Combinação de Negócios GNDI e Hapvida

Como exercer o direito de voto na Assembleia Geral

O acionista poderá exercer o direito de voto das seguintes formas:

1 - Presencial

**2 – Plataforma
Digital**

**3 – Pedido Público
de Procução**

3 - Por procurador, através do Pedido Público de Procução:

As informações e instruções relativas ao Pedido Público de Procução serão disponibilizadas, na CVM e no site de RI da Companhia, no dia **19 de março de 2021**, para que os acionistas que assim desejarem possam exercer seu direito de voto por meio de procuradores indicados pela administração da Companhia